

**ATO Nº 043/2012**

Dispõe sobre as atribuições da 3ª, 4ª, 5ª e 7ª Promotorias de Justiça de Gurupi.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17, inciso XII, alínea "I", e art. 44, inciso II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** as decisões do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 59ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2012,

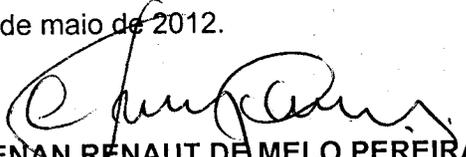
**RESOLVE**

Art. 1º - Conferir as atribuições das Promotorias de Justiça de Gurupi, conforme segue:

3ª Promotoria de Justiça de Gurupi	<b>Área de Atuação:</b> Criminal <b>Atribuição:</b> Relativas aos Feitos de Crimes Dolosos Contra a Vida.
4ª Promotoria de Justiça de Gurupi	<b>Área de Atuação:</b> Juizado Especial Criminal. <b>Atribuição:</b> Juizado Especial Criminal e Controle Externo da Polícia Judiciária e Execução.
6ª Promotoria de Justiça de Gurupi	<b>Área de Atuação:</b> Cível <b>Atribuição:</b> Perante a 1ª E 2ª Vara Cíveis, Relativas aos Feitos da Diretoria do Foro, da Cidadania, de Acidente do Trabalho, das Fundações, dos Ausentes e Hipossuficientes, e Feitos que Tramitam no Centro de Execução de Penas Alternativas e Medidas em Meio Aberto – CEPEMA.
7ª Promotoria de Justiça de Gurupi	<b>Área de Atuação:</b> Cível <b>Atribuição:</b> Perante a 3ª Vara Cível e Vara da Falência, Concordata, Precatórias e nos Feitos Relativos ao Consumidor, Meio Ambiente e Violência Doméstica e Familiar.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2012.



CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça